



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
GABINETE DA PREFEITA

CONTRATO Nº 21/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB
Representada pela Prefeita
Adailma Fernandes da Silva Lima

CONTRATADO: **Adelson Paulo da Silva**
Rua Lourival Freire – 133
Serra da Raiz/PB

Por este instrumento de Contrato Administrativo, de um lado a **Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB, inscrita no CNPJ nº 08.789.737/0001-47**, representada pela Prefeita Constitucional, Sra. **ADAILMA FERNANDES DA SILVA LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1267015 2º via, CPF nº 409.573.904-59, e do outro o Sr. **Adelson Paulo da Silva**, brasileiro, CPF nº **087.192.714-41**, resolvem firmar o presente contrato de **locação de uma moto de placas MNI 9301/PB**, por tempo determinado, pelo que se obrigam a cumprir e respeitar todos os direitos aceitos mutuamente e constante das cláusulas e condições seguintes.

OBJETIVO

Cláusula Primeira – O objetivo do presente contrato é a locação de uma **moto de placas MNI 9301/PB**, a serviço da **Secretaria De Educação**, neste município de Serra da Raiz/PB.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Segunda – O presente contrato vigirá a partir de **1 de março de 2018 a 31 de dezembro do corrente ano**, podendo ser objeto de rescisão ou rescisão por qualquer

das partes, mediante comunicação por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias não cabendo em nenhuma hipótese, pedido de indenização ou reclamação, não havendo denuncia no prazo estipulado acarretará na renovação automática do presente, por igual período.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira – Pelos serviços previstos na clausula primeira, a contratante se compromete a pagar ao contratado(a) a importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

DA RESCISÃO

Cláusula Quarta – Qualquer ato do contratado, caracterizado por falta de zelo e probidade, que dificulte em prejuízo ao Poder Executivo o contratante será justa causa da rescisão do pacto, devendo o contratado nesta hipótese, receber pré-aviso de 30 dias. Em caso de denúncia por parte de do contratado, poderá pedir o rescisão contratual.

Cláusula Quinta – O presente contrato está sujeito as condições seguintes:

- I- As relações de ordem Jurídica estabelecidas entre o contratante e o contratado tem configurações de natureza administrativa e obedecerá o previsto na legislação em vigor atinente a espécie.
- II- O Foro competente para dirimir as possíveis questões oriundas da execução do presente é o da Comarca de Pirpirituba/PB, com renuncia das partes a qualquer outro.

E por estarem justos e acordados com as cláusulas e condições estipuladas, lavrou-se o presente termo de contrato em 03 vias de igual teor e forma, que assinam na presença de duas testemunhas abaixo.

Serra da Raiz, em 01 de março de 2018.

.....
Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Contratante

Adelson Paulo da Silva
.....
Adelson Paulo da Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:

João Geneser da Silva
.....
001.284.384-10

João Azeiteiro da Silva
.....
046.271.704-67.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PAPAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

716.P

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

deilson da Silva

DE MARÇO A NOVEMBRO.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2950552 DATA DE EXPIRACAO 25 OUT 2001

NOME ADELSON PAULO DA SILVA

FILIAÇÃO José Adjami Paulo da Silva

Severina Simões de Sousa

Serra da Raiz-PB.

MATRÍCULA: 04/06/1987 DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. 3.032-Fls. 363-Liv. A-03


Cart. Serra da Raiz-PB.

CPF

Jobel Passos - PB

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

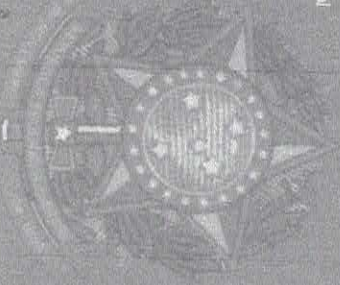
Cadastro de Pessoas Físicas

CPF

Nome ADELSON PAULO DA SILVA

Numero de Inscrição 087.192.714-41

Nascimento 04/06/1987



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PB
CERTIFICADO DE REGISTRO 201702600014805-3 VEICULO
VIA 0090880819-4 00/J0100000 EX 2017

NOME
ADELSON PAULO DA SILVA
CPF / CNPJ 08719271441
PLACA MNI9301/PB
CATEGORIA ANT / UE PB NOVO 9C2KC08107R099917

PAS / MOTOCICLE / NAO APLIC
HONDA / CG 150 TITAN KS 2007 2007 00
2ª F9149 / CI 1ARTIC PRECIP DOMINANTE

COTA UNICA 00/0070000 VENC / COTAS 1
FAIXA LIXA 0 PARCELAMENTO / COTAS 2
PREMIO TARIFARIO 3

PREMIO TARIFARIO 3
SEGURO PREMIO A G O 19/07/2017
RESERVACOES

REST. BEN. TRIBUTARIO
SERRA 408
19/07/2017 38938



DETRAN 0037744496

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS A PESSOAS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PB Nº 013221778766 BILHETE DE SEGURO DPVAT
ADELSON PAULO DA SILVA
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA ADELSON PAULO DA SILVA
RENAVAM 1008719271441
MARCA / MODELO HONDA / CG 150 TITAN K
PLACA MNI9301/PB
EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 19/07/2017

FMS (R\$) 2007 9
CUSTO DO BILHETE (R\$) *****
COTA UNICA PARCELADO
PAGAMENTO P A G O
DATA DE QUITAÇÃO

DEMATRAN (R\$) 9C2KC08107R099917
CUSTO DO SEGURO (R\$) 9C2KC08107R099917
TOTAL A SER PAGO (R\$) P A G O
PREMIO TARIFARIO

SEGURO LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.249.000/0001-04
38938-1105282-20170719

